



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2013	16h30min	ORDINÁRIA	106

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar a V.Exa. que algumas pessoas estão nos acompanhando pela televisão e perceberam que a imagem não está muito boa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Liliane Roriz.

Ainda teremos um bom equipamento. Espero que, quando iniciarmos 2014, tenhamos plenas condições de fazer fluir as tratativas que estão em curso neste momento.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1.743 e a emenda de Plenário.

**DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT.** Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “extingue a carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências”.

Sr. Presidente, diante do contexto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 1.743 é meritório, atendendo aos requisitos de conveniência e oportunidade, tendo em vista a necessidade de se extinguir a carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e redistribuir os servidores nos diversos órgãos do Governo.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1743/13  
Folha nº 13 p  
6



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2013	16h30min	ORDINÁRIA	107

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.743, de 2013, no âmbito desta comissão, com a Emenda Aditiva de Plenário nº 1, da Deputada Eliana Pedrosa e da Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para discutir.) – Sr. Presidente, prezados colegas e todos os que acompanham esta sessão, esse projeto de lei é uma clara demonstração de falta de planejamento e gestão do Poder Executivo.

Em 29 de agosto de 2013, foi encaminhado à Casa o Projeto de Lei nº 1.599, de 2013, que foi aprovado no dia 11 de setembro e gerou a Lei nº 5.201, que trata da reestruturação da carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, inclusive com aumentos previstos para 1º de novembro de 2013, 1º de novembro de 2014 e 1º de novembro de 2015. Como pode, em menos de dois meses, o Poder Executivo encaminhar um Projeto de lei que extingue uma carreira que tinha acabado de se estruturar? E o desperdício de tempo e de trabalho tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo?

Fica aqui um alerta, para que possamos refletir sobre essas votações açodadas, nos últimos dias, sem uma reflexão mais profunda sobre os projetos.

A carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental tem uma jornada de trabalho de 40 horas semanais (art. 11, da Lei nº 5.190), enquanto a carreira de

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1743, 13  
Folha nº 149  
6